



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 02 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1326

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 131/2024)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 122/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 131/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº 131, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu, bem como a composição da Mesa Diretora, para o Biênio 2024/2026, com base na Lei nº 555/2015 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº. 8.080/90, a Lei nº. 8.142/90, e a Lei Municipal nº. 555/2015 que define a organização, a formulação, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu (BA), nos termos das legislações e normatizações vigentes e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Saúde de Sapeaçu, na forma que se segue:

I - Segmento Gestor/ Prestador

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: LILIANY SANTANA DA SILVA

Suplente: IZANA DOS SANTOS SIMÕES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: EDVÂNIA DE JESUS SOUZA

Suplente: LUCIANA CORREIA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: ANA LUCIA DA RESSURREIÇÃO SANTOS

Suplente: ADRIANA DOS SANTOS BATISTA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

CNPJ 13.696.257/0001-71
Telefones: (75)3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

II – Segmento Trabalhador de Saúde

Trabalhadores de Nível Superior

Titular: ERIVELTON SOUZA MACEDO

Suplente: DANIEL GOMES FERREIRA

Trabalhadores de Nível Médio

Titular: GLEDSON PINHEIRO DOS SANTOS FONSECA

Suplente: TANIANA OLIVEIRA JESUS

SINDRASCE- Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias

Titular: MÁRCIO ROBERTO SILVA BASTOS

Suplente: LACERDA DE SOUZA CARVALHO

III – Segmento Usuários

Entidade Religiosa (Comunidade Católica)

Titular: KAUÃ FONSECA LISBOA

Suplente: KATIANE DOS SANTOS

Entidade Religiosa (Comunidade Evangélica)

Titular: JOSÉ MÁRIO AMORIM

Suplente: DAMIÃO LOPES DE JESUS

Associação da Diversidade Sapeaçuense

Titular: MONTIVAL SÊNA DE OLIVEIRA

Suplente: LUYSA CARVALHO COELHO

Associação dos Trabalhadores Rurais

Titular: JOAQUIM DOS SANTOS SILVA

Suplente: TAYANE COELHO COSTA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

CNPJ 13.696.257/0001-71
Telefones: (75)3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Titular: ELUANA MELO DE ALELUIA

Suplente: Nanci Aparecida de Oliveira

Associação Pestalozzi

Titular: SONEANE DA SILVA SANTOS FONSECA

Suplente: CACILDA COSTA OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º - Validar a eleição da Mesa Diretora, realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu-BA, para o biênio 2024-2026, composta pelos seguintes membros;

- a) Presidente: Lilianny Santana da Silva
- b) Vice-Presidente: Erivelton Santos Macedo
- c) Secretária Executiva: Ana Lucia da Ressurreição Santos
- d) 2º Secretário: Kauã Fonseca Lisboa

Art. 3º - As funções, como membro do CMS, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde de Sapeaçu emitirá, quando necessário, declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

Art. 4º - O Conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapeaçu Ba, 24 de setembro de 2024

RAMON DE SENA SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

CNPJ 13.696.257/0001-71
Telefones: (75)3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 122/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 122 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 333.100,00 (Trezentos e trinta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$333.100,00 (Trezentos e trinta e três mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			32.500,00
Total por Ação:			32.500,00
2.007 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
4.6.90.71.00 / 150000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			142.000,00
Total por Ação:			142.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			174.500,00
203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO			
2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo			131.000,00
Total por Ação:			131.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			131.000,00
204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.34.00 / 150002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			9.200,00
3.3.90.39.00 / 150002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			18.400,00
Total por Ação:			27.600,00
Total por Unidade Orçamentária:			27.600,00
Total Suplementado:			333.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	16.700,00
4.4.90.52.00 / 154219 - Equipamentos e Material Permanente	297.500,00
Total por Ação:	314.200,00

2.058 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - VAAR

3.3.90.39.00 / 154319 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.900,00
Total por Ação:	8.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	323.100,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00 / 150000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 333.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

RAMON DE SENA SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 984.737.355-87